



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12244/GP/2020
12 DE MARÇO DE 2020

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
NOEME MOREIRA DE MEIRELLES E
REVOGA O DECRETO Nº 12230/GP/2020
DE 10 DE MARÇO DE 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **NOEME MOREIRA DE MEIRELLES**, matrícula nº 2437, cargo de ENFERMEIRO(A) 40 HS, referente ao período aquisitivo de 03/05/2009 - 02/05/2014 pelo período de **90 (noventa)** dias, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – A presente concessão de licença, se dará em três períodos compreendendo **30 (trinta)** dias, a contar do dia 01/04/2020 à 30/04/2020, de **30 (trinta)** dias, a contar do dia 01/06/2020 à 30/06/2020, e de **30 (trinta)** dias, a contar do dia 01/11/2020 à 30/11/2020.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 1º de abril de 2020, ficando revogado o DECRETO Nº 12230/GP/2020 de 10 DE MARÇO DE 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de março de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 12/03/2020 às 17:39, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID **55354** e o código verificador **A2C9820E**.



Documento publicado no diário oficial municipal do dia **16/03/2020**, edição **2671**, página **56** e código verificador **9536F50E**.

Docto ID: 55354 v1